

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 052015
ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE:
E-MAIL E TELEFONE

b) Proposta de Preços:

SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº.05/2015
ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ DA PROPONENTE
E-MAIL E TELEFONE

2– OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 QUADRO DE COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS (QCM), em conformidade com o detalhamento estabelecido nos itens e subitens descritos na especificação técnica faz parte integrante do edital de licitação elaborado pelo SAMAE para esta aquisição.

O referido QCM será aplicado no acionamento de conjuntos motor bomba (CMB) e será implantado no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Elevatória de Água Tratada (EAT) que recalca para o novo reservatório apoiado do SAMAE. O modo de operação pode ser descrito como a seguir.

3 – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Será vetada a participação da empresa:

- a) Com falência ou concordata decretada;
- b) Declarada inidônea por ato do poder público;
- c) Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela Licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante;

Obs. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

4 –DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços, que atenderem os requisitos do presente edital e comprovarem as seguintes condições:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

- d) Se todos os proponentes forem inabilitados, a administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para representação de nova documentação, escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

6.2.2- Da abertura dos envelopes da proposta comercial

- a) Os envelopes “Proposta” das proponentes habilitadas serão abertos a seguir no mesmo local, pela Comissão Permanente de Licitação, havendo renúncia expressa de interposição de recursos de que trata o artigo 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93. Caso contrário, a data de abertura constará em ata, ficando todos os proponentes cientes da mesma;
- b) As propostas contidas nos envelopes número 02 serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão permanente de Licitação, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços;
- c) Será lavrada ata circunstanciada a respeito, informando data de julgamento.

6.2.3 –Dos critérios para julgamento:

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital;
- b) Não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal ou autorizado;
- c) Propostas com preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, estes nos termos do artigo 48 § 1º e 2º da Lei nº 8666/93, com redação dada pela Lei 9648/98;

6.2.4 –Da classificação:

- a) As propostas consideradas aceitáveis, e de acordo com a especificação técnica, serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a classificação levando-se em conta exclusivamente menor preço por item sendo que a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos.
- b) Havendo discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- c) No caso de empate, objeto do certame será adjudicado a licitante vencedora de sorteio realizado em um ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei 8666/93.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - A Despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2.015 consignadas no:
Projeto/Atividade: 17.512.0036 – 2.059
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0603

11- DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

11.1 Os esclarecimentos e dúvidas deverão ser observados antes da elaboração da proposta técnica, visando atender plenamente a todas as exigências do SAMAE para este fornecimento, as dúvidas relacionadas ao termo de referência serão esclarecidas pelo SAMAE através do Setor de engenharia, no endereço situado na Rua Caetano Carlos, 466, em Campos Novos – SC, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, através do telefone (49) 3541-0844, e e-mails compras@samaecn.com.br e licitacao@samaecn.com.br, até o penúltimo dia designado para a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” e “Proposta”.

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão acompanhar todas as eventuais alterações efetuadas no edital, via site, não sendo aceito em hipótese alguma reclamações posteriores do não conhecimento das alterações por parte de empresas interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá ao SAMAE de Campos Novos pelo não conhecimento dessas alterações, por não verificação de eventuais alterações no site www.samaecn.com.br.

11.2 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Modelo da Proposta

Anexo II - Modelo Declaração Menor Aprendiz

Anexo III - Credenciamento

Anexo IV - Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação

Anexo V – Especificação Técnica, Quantitativos e Valores Máximos.

Anexo VI – Exigências do SAMAE.

Campos Novos SC, 27 de novembro de 2015

RODRIGO CARPES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aprovo o Edital

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei 8666/93

JOEL FRANCISCO FAGUNDES
DIRETOR DO SAMAE

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax/e-mail

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Constar a marca e modelo dos produtos ofertados

Conforme estipulado no do edital e suas especificações no formulário proposta.

Obs.: Não é obrigatória a cotação de todos os itens desta licitação.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Prazo de validade da presente proposta é de ____ dias (prazo não inferior a 60 dias)

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

MINUTA DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa _____ inscrite no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____

_____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos _____ de _____ de 2015.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____,
CNPJ sob nº _____, representada pelo Sr. _____,
CRENCIA o Sr. _____ (CARGO),
portador do RG nr. _____ e CPF nr. _____,
para representá-la perante o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - **de Campos**
Novos – SC, em licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2015**, podendo for-
mular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor
e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

RG:

CARGO:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa _____, com sede a _____,
CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____,
RG nr. _____ e CPF nr. _____,
declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
_____, _____ de _____ de 2015.

Empresa:

Representante legal:

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUADRO DE COMANDO DE MOTORES ELÉTRICOS (QCM)

1. Introdução

Esta especificação técnica tem por objeto o estabelecimento das condições técnicas mínimas que serão exigidas pelo SAMAE, autarquia do município de Campos Novos, SC para o fornecimento de Quadros de Comando de Motes Elétricos (QCM), em conformidade com o detalhamento estabelecido nos itens e subitens descritos a seguir e esta especificação técnica faz parte integrante do edital de licitação elaborado pelo SAMAE para esta aquisição.

2. Aplicação

O referido QCM será aplicado no acionamento de conjuntos motor bomba (CMB) e será implantado no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Elevatória de Água Tratada (EAT) que recalca para o novo reservatório apoiado do SAMAE. O modo de operação pode ser descrito como a seguir.

2.1 O QCM será único e o mesmo *Inversor de Frequência* irá acionar (não simultaneamente) dois conjuntos motor bomba (CMB), ora um ora outro, sendo que um destes CMB irá operar como conjunto reserva e só será colocado em operação no caso da necessidade de algum tipo de manutenção eletromecânica no CMB principal. Os CMBs que irão operar nesta elevatória de água tratada terão características técnicas diferentes, ou seja:

GRUPO 1 (CMB PRINCIPAL)

MOTOR ELÉTRICO de Alto Rendimento com Potência Nominal de 60 HP, corrente nominal de 85,0A a 380 Vca e operando a uma rotação nominal de 1.780 RPM.

GRUPO 2 (CMB RESERVA)

MOTOR ELÉTRICO Standard com Potência Nominal de 50 HP, corrente nominal de 69,5A a 380 Vca e operando a uma rotação nominal de 3.560 RPM.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

Os dados apresentados para o Grupo 1 e Grupo 2 são os dados de placa de cada motor elétrico.

3. Quantidade

O SAMAE de Campos Novos, SC irá adquirir 01 (UMA) unidade de QCM para a implantação nesta EAT.

QUANTIDADE DE QUADROS DE COMANDO (QCM) = 01 (um)

4. Condições de Fornecimento

Este fornecimento terá seu julgamento baseado na Lei n.º 8666/93 com as alterações: Lei n.º 8883/94 e Lei n.º 9648/98 e legislações complementares e nos conceitos atuais recomendados pelo Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia e Ministério das Cidades (Programa de Conservação de Energia Elétrica para o Setor de Saneamento), de Redução do Custo de Energia Elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água e Eficiência Energética em Sistemas de Bombeamento.

5. Normas Técnicas

5.1 O QCM a ser proposto ao SAMAE deverá ter características técnicas tais que observem rigorosamente as normas técnicas apresentadas a seguir.

5.2 O QCM deverá ser concebido, projetado, ensaiado e fornecido de acordo com as exigências das normas técnicas seguintes:

5.2.1 ABNT NBR-IEC .60439-1 Conjunto de Manobra e Controle de Baixa Tensão – Parte 1: Conjuntos com Ensaio de tipo totalmente testado (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testado (PTTA);

5.2.2 ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

5.2.3 ABNT NBR 5459 – Manobras e Proteção de Circuitos – Terminologia;

5.2.4 ABNT NBR IEC 60497-1 Dispositivo de Manobra e Comando de Baixa Tensão – Parte 1: Regras Gerais;

5.2.5 ABNT NBR IEC 60497-2 Dispositivo de Manobra e Comando de Baixa Tensão – Parte 1: Disjuntores;

5.2.6 ABNT NBR IEC 60497-4 Dispositivo de Manobra e Comando de Baixa Tensão – Parte 4-2: Contatores e Partida de Motores – Controladores de Partida de Motores CA e Semicondutores;

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

QCM. QUANTIDADE = 01 unidade

8.26 QCM com no mínimo as seguintes medições: 1.900 mm (altura) X 800 mm (largura) X 600 mm (profundidade), com proteção contra pó e respingos de água, autossustentável, pintura eletrostática a pó com tinta epóxi/poliéster na cor BEGE RAL 7032, chapa de aço bitola 14, base de soleira em forma de perfil U em chapa de aço carbono com no mínimo quatro (4) furos. A porta deverá ser com dobradiças embutidas, fecho do tipo rápido com no mínimo dois (2) pontos e permitir abertura não inferior a 105°. A chapa de montagem dos componentes internos deverá ser aço dobrado bitola 12, com pintura eletrostática a pó com tinta epóxi/poliéster na cor LARANJA RAL 2003. QUANTIDADE = 01 unidade

8.27 Relé de Sobrecarga com ajuste de acordo com a corrente nominal do motor elétrico para cada grupo (PROTEÇÃO REDUNDANTE). QUANTIDADE = 02 unidades

8.25 Chave Seccionadora de Fusível com dissipador de arco e com base NH, com fusível indicado pelo fabricante do inversor de frequência. QUANTIDADE = 01 unidade

8.28 Sinaleiro com aro frontal redondo, próprio para uso em QCM, visor saliente, com soquete e lâmpada de 220 Vca, 60 Hz, 5 W, diâmetro da furação de 22,3 mm, fabricado em material termoplástico, para a sinalização de QCM ENERGIZADO, cor conforme com a NR 10 – QUANTIDADE = 02 unidades

8.29 Sinaleiro com aro frontal redondo, próprio para uso em QCM, visor saliente, com soquete e lâmpada de 220 Vca, 60 Hz, 5 W, diâmetro da furação de 22,3 mm, fabricado em material termoplástico, para a sinalização de MOTOR LIGADO, cor conforme com a NR 10. QUANTIDADE = 02 unidades

8.30 Sinaleiro com aro frontal redondo, próprio para uso em QCM, visor saliente, com soquete e lâmpada de 220 Vca, 60 Hz, 5 W, diâmetro da furação de 22,3 mm, fabricado em material termoplástico, para a sinalização de MOTOR DESLIGADO, cor conforme com a NR 10. QUANTIDADE = 02 unidades

8.31 Sinaleiro com aro frontal redondo, próprio para uso em QCM, visor saliente, com soquete e lâmpada de 220 Vca, 60 Hz, 5 W, diâmetro da furação de 22,3 mm, fabricado em material termoplástico, para a sinalização de DEFEITO, cor conforme com a NR 10. QUANTIDADE = 02 unidades

8.32 Transformador de Corrente (TC) com relação de transformação de conforme projeto instalados na entrada do QCM. QUANTIDADE = 03 unidades

8.33 Tomada 2P + T, instalada na parte interna do QCM. QUANTIDADE = 01 unidade

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Caetano Carlos – 466 Fone/Fax (49) 3541-0844 e 3541-0834
89.620-000 CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA

CNPJ 83.158.105/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA**

laboratório tem disponibilidade para a execução. A empresa fornecedora deverá junto com a sua Proposta Técnica informar ao SAMAE dados referentes ao Laboratório de Ensaios que a mesma possui.

11.Garantia

O proponente deverá apresentar claramente na proposta as garantias dos equipamentos e materiais ofertados, as quais não deverão ser inferiores a doze (12) meses, após o início de operação ou dezoito (18) meses após a entrega e aceitação feita pelo SAMAE, sendo válido o prazo que expirar primeiro.

12.Forma de Apresentação

Para o julgamento da proposta pelo SAMAE, deverá ser apresentada a relação de material contendo **todos os componentes, marcas, modelo/tipo, especificações técnicas, dimensões dos quadros, catálogos e quaisquer outras informações que o proponente julgar necessárias visando o total esclarecimento da proposta.** Se o material técnico entregue junto com a proposta não for satisfatório para a correta **avaliação** do equipamento que será fornecido a PROPOSTA será imediatamente DESCLASSIFICADA.

13.Lógica dos Diagramas Funcionais do QCM e Condições Operacionais

O modo de operação tanto manual quanto automático deverá permitir o funcionamento do grupo que estiver indicado na chave seletora, neste caso o QCM irá acionar um conjunto motor bomba.

No modo manual, o motor deverá ser partido de modo suave em rampa através de botão pulso de liga, o desligamento deverá ser de modo suave em rampa com acionamento através de botão pulso de desliga. Os tempos de duração destes eventos deverão ser acertados quando do start-up do equipamento.

No modo automático, a partida e a parada, que também deverão ser de modo suave em rampa, ficarão submetidos ao controle dos operadores da ETA do SAMAE através de software e via internet. Haverá no módulo quadro de comando do motor, equipamentos pertinentes para o funcionamento do grupo motor-bomba. Haverá um botão de emergência para o desligamento imediato do motor alocado na porta do QCM.

14.Parametrização e Start Up

O fornecedor deverá dispor de corpo técnico habilitado para realizar as parametrizações necessárias visando perfeito funcionamento do QCM. A equipe da contratada desempenhará serviços tais como: instalação do QCM novo, ajustes das proteções, ajustes das rampas de aceleração e desaceleração,

